

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000149/21 de 28 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.137.873,18, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.137.873,18, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.961,36

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.367,24

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.027,05

02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.339,46

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.692,55

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 54.481,56

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 512.836,07

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 128.107,40

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 104.026,69

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.866,44

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.360,50

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 25.814,58

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 145.590,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 82.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.906,26

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 87.248,74

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 567.500,00

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 72.176,08

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 128.823,96

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 18.247,12

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.500,00

Total Suplementação: 2.137.873,18

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.230,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.450,00

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 46.953,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.151.561,39

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.531,32

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 98.695,15

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.320,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.663,09
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.443,80
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.522,07
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.700,73
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.323,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.290,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.248,78
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.804,92
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	873,29
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	261,85
Total Anulação:	2.137.873,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO